

**ERRATA N° 01 DO EDITAL N° 008/2018/IFMT-SRS**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA DIDÁTICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMT CAMPUS SORRISO PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – Campus Sorriso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a presente Errata n° 01 referente ao Edital **008/2018/IFMT-SRS** do processo seletivo interno de estudantes para a Monitoria Didática do Programa de Assistência Estudantil para o ano letivo de 2018 do IFMT Campus Sorriso, situado na Avenida dos Universitários, n° 799, Bairro Santa Clara, Sorriso – MT, publicado no dia 23 de Fevereiro de 2018, para nele fazer constar o que segue:

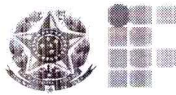
**1. Onde se lê no item 6.3 do referido edital:**

O/a docente responsável pelo componente curricular deverá entregar o Relatório de Seleção (Anexo II) que contenha os/as estudantes selecionados/as por ordem de classificação e com as pontuações obtidas, bem como os critérios utilizados na seleção, entre os dias 02 e 03 de Abril de 2018, à Comissão responsável pela execução deste edital, somente no período da tarde. (Local: sala do serviço social, primeiro piso).

**Leia-se:**

O/a docente responsável pelo componente curricular deverá entregar o Relatório de Seleção (Anexo II) que contenha os/as estudantes selecionados/as por ordem de classificação e com as pontuações obtidas, bem como os critérios utilizados na seleção, no dia 05 de Abril de 2018, à Comissão responsável pela execução deste edital, somente no período da tarde. (Local: sala do serviço social, primeiro piso).

**2. Onde se lê na letra 'h' do item 7.1:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

Infração do regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT *Campus* Sorriso ou o estabelecido neste Regulamento.

**Leia-se:**

Infração grave do regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT *Campus* Sorriso ou o estabelecido neste Regulamento.

Sorriso/MT, 26 de Março de 2018.

---

Claudir von Dentz  
Diretor Geral  
IFMT Campus Sorriso  
Portaria nº 863, de 19.04.17  
Publicado no D.O.U. de 20/04/17